

Aditivo**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022****CÓDIGO CIDADES:**
2022.073E0700001.16.0001**Processo Administrativo nº 2137/2022**

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 116/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2021 da Prefeitura Municipal de Linhares/ES

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.**Contratada:** LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI EPP.**Objeto:** PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e REAJUSTE de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 126/2022 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula terceira.**Valor:** o valor do reajuste é R\$ 5.367,60 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), passando o valor global do contrato de prestação de serviços para R\$ 144.733,32 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).**Vigência:** pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de fevereiro de 2024.

Viana/ES, 23 de fevereiro 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 1272396**Câmaras****Colatina****Lei****LEI PROMULGADA Nº 7.185, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.****DISPOESOBREAINSTITUIÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE COLATINA O DIA DO "OTAGEEK".****Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:****Artigo 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de Colatina "O DIA DO OTAGEEK", a ser comemorado anualmente no mês de agosto.**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.****Câmara Municipal de Colatina/ES, 23 de fevereiro de 2024.****Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.****FELIPPE COUTINHO MARTINS****PRESIDENTE****Protocolo 1272343****Domingos Martins****Portaria**

PORTARIA Nº 34, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe oferece o inciso XXIX, do art. 39 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de março de 2024, a servidora Susana Kohler Brun, no cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, matrícula nº 892, com vencimentos de R\$ 1.705,88 (um mil setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) de acordo com a Lei Municipal nº 3.037, de 15 de fevereiro de 2022, da Câmara Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 27 de fevereiro de 2024.

ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente**Protocolo 1272472****Fundão****Portaria**

PORTARIA CMF Nº 009/2024

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno, e

Considerando, o dever constitucional do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa,